



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 177/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulação pelo segundo ano da Paróquia São João Paulo II

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 20 AGO. 2018

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, em razão da comemoração de dois anos da Paróquia São João Paulo II, comemorado no dia 14 de agosto, dia de festa e alegria onde devemos dar a Deus um grande louvor porque há dois anos recebemos da Arquidiocese de Campinas pelas mãos do arcebispo Dom Airton José dos Santos, a graça de sermos “Paróquia”.

Paróquia São João Paulo II, é atuante e cheia de vigor evangelizador! Comunidade de fé, acolhedora, missionária, fomentando redes de comunidades vivas e atuantes, irradiadora de vida e, portanto, de acolhimento e missão formando discípulos de Cristo Ressuscitado, que vivam na unidade.

Agradecemos também o trabalho e dedicação do Padre Nelson Ferreira de Campo que entre nós, está cumprindo o chamado de sua missão, compartilhando conosco todos os sofrimentos e alegrias. Cuidando de cada membro de sua Igreja como o Pastor que cuida e conhece cada ovelha de seu rebanho.

Parabenizamos também todos os paroquianos pelo serviço de amor que prestam a esta Igreja tão jovem, pedindo a intercessão de nosso padroeiro São João Paulo II, para que o nosso Bom Deus derrame o seu Espírito sobre nós, e assim ungidos, continuemos animados na missão, e que nossa Senhora nos ampare, sobretudo nos momentos difíceis de nossa caminhada.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Pároco Pe. Nelson Ferreira de Campos, Arquidiocese de Campinas e imprensa local.

Gleuzer Marques de Lima
(John Lenon)
Vereador

Daniel Laranjeira
Vereador

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Dimilson Marcelo Afonso
Presidente

João Pereira da Silva
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador